



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

CNPJ: 34.845.040/0001-56

Email: cmpparagominas@gmail.com - Site: www.camaraparagominas.pa.gov.br

REQUERIMENTO Nº 022/2020

Requeiro na forma regimental e após ouvido o Augusto Plenário que esta Casa de Leis encaminhe ofício ao Ministério da Educação-MEC, solicitando uma creche pública no município de Paragominas/PA. O presente pleito originou-se a partir do pronunciamento do Ministro da Educação Abraham Weintraub, no dia 17 de Janeiro, que o Ministério da Educação irá usar R\$1 Bilhão do que foi recuperado pela operação Lava Jato para a construção de creches.

Nesse sentido, solicita-se que o município de Paragominas, localizado no estado do Pará, seja um dos beneficiados com a implantação de uma creche, pois muitas mães paragominenses exercitam a árdua tarefa de conciliar o exercício da maternidade com o trabalho cotidiano, formando dupla ou mesmo tripla jornada de trabalho, sendo indispensável que possam deixar sua prole na creche ao menos durante um turno, pois caso não tenham um amigo ou familiar para cuidar da criança, ficam impossibilitadas de laborar.

Ressalta-se que a criação de uma creche no município beneficiaria sobremaneira as mães de baixa renda, as quais não possuem condições financeiras de pagar um local ou uma pessoa no cuidado dos seus filhos em tenra idade, mas que por vezes necessitam de tempo para irem em busca de emprego ou voltar para o labor para sustentarem suas famílias.

As creches para bebês e crianças podem proporcionar facilitar a vida dos pais e contribuir muito na educação infantil, pois nesses locais as crianças realizam atividades que contribuem para o seu desenvolvimento, aprendem a se relacionar com outras pessoas e fazer amigos, bem como, é oportuniza aos pais tranquilidade e segurança para trabalharem.

Ademais, no Município de Paragominas/PA ocorre o mesmo cenário observado nacionalmente, pois há um grande número de crianças em idade para estarem nas creches, todavia, estas são escassas no município, de modo que não é possível atender toda a demanda, aumentando ainda mais a defasagem conforme cresce o índice de natalidade

Diante do exposto, rogo aos nobres pares a aprovação da proposição em destaque.

(Endereço: Secretaria de Educação Básica Coordenação-Geral de Articulação e Fortalecimento Institucional dos Sistemas de Ensino Esplanada dos Ministérios, bloco L, 5º andar, sala 52070047-900 Brasília-DF- Endereço Eletrônico: pme@mec.gov.br)

Sala da Sessões, 12 de Fevereiro de 2020.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Recebemos
Câmara Municipal de Paragominas
Em 12 1 02 2020

SI